

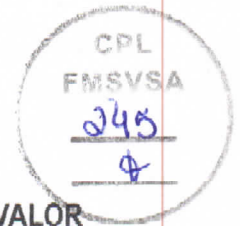


PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00096/2018-CPL



EMENTA: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº. 000035/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 0005/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, entidade de direito público, com sede na Rua Demócrito Cavalcanti, nº144, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.049.855/00001-23, através da Secretaria de Saúde/FMS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representada pela Sra. Secretária, Sr. Tereza Cristina priori Campelo, portadora da cédula de identidade nº 1161559 – SSP/PE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 192.544.824-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: SILVANIA GOMES CIRIMELE EIRELI, R. SINEZIO CALVALCANTI, 122 - CENTRO - VERTENTES - PE, CNPJ nº 21.127.638/0001-68, neste ato representado por Silvania Gomes Cirimele, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado na Rua Heitor Maia Filho, 52, Apto 1202 - Madalena - Recife - PE, CPF nº 021.259.724-84, Carteira de Identidade nº 4643365 SSP/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a justificativa feita pelo Departamento de Regulação, Avaliação e controle do município, sobre a necessidade de Aditivo de Valor;

Considerando: A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93;

Considerando: O parecer Jurídico da assessoria do Município de Vitória de Santo Antão-PE, e as disposições e anexos da CI nº 044/2019;

Resolve:

Av. Henrique de Holanda, nº 727, Matriz, Vitória-PE, CEP: 55600-000
Tel: (81) 3523-5333 | CNPJ: 08.916.501/0001-24



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CPL
FMSVSA

0246

✱

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem como objeto, acréscimo de 438 perfazendo um percentual de 24,92% (vinte e quatro e noventa e dois) referente ao contrato 00096/2018-CPL, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Silvania Gomes Cirimele Eireli -ME , em 08 de outubro de 2018, passando a cláusula terceira a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO - DO VALOR E PREÇOS":

O valor total deste contrato, passa a ser, é de R\$ 98.820,00 (NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS), a ser pago de forma parcelada mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo departamento demandante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 02 (duas) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

VITÓRIA 16 DE AGOSTO 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JAILCE CARLA DA SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

SILVANIA GOMES CIRIMELE EIRELI
CPF: 021.259.724-84
CONTRATADA



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TESTEMUNHAS:

1. maria monelly sartes
CPF N° 108.295.944-85

2. Laciama A. da Silva
CPF N° 043.323.484-94